Boletim Interno
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição n° 24/2022 - Brasília/DF – 15 de junho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 348, de 24 de maio de 2022, que constitui o grupo de trabalho para a elaboração de estudos e proposição de medidas jurídicas para resolução das questões envolvendo o Contrato de Concessão Administrativa nº 06/2014, que trata de parceria pública-privada para o desenvolvimento, a manutenção e a operação da infraestrutura do Centro de Gestão Integrada do Distrito Federal .

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 348, de 24 de maio de 2022, publicada no BI-PGDF - Edição nº 21, de 27 de maio de 2022, para INCLUIR GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 140.672-8 e RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procurador QE - Especial, matrícula nº 114.781-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria Nº 244, de 3 de julho de 2020, que institui o Grupo De Trabalho dos Projetos de Inteligência Artificial e Ciências de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 244, de 3 de julho de 2020, que institui o Grupo de Trabalho dos Projetos de Inteligência Artificial e Ciências de Dados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 389, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Processo SEI nº 00020-00028340/2019-49.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 390, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO LUCAS DE AQUINO NETO, matrícula nº 240.962-3, Gerente de Acompanhamento das Intimações Judiciais, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 20/06/2022, em razão de afastamento do titular para usufruir abono de ponto anual, e no período de 29/06/2022 a 08/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00023428/2022-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - **www.sinj.df.gov.br**.

PGDF

PORTARIA Nº 391, DE 15 DE JUNHO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO CUNHA JUNIOR, matrícula nº 38.034-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio: período de 05/08/2022 a 03/09/2022. Processo SEI nº 00020-00023372/2022-53.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE JUNHO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, matrícula nº 47.682-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 24/06/2022 a 23/07/2022. Processo SEI nº 00020-00023938/2017-80.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 394, DE 15 DE JUNHO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula nº 140.424-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00004012/2022-52.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 395, DE 15 DE JUNHO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, matrícula nº 158.123-6, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º QUINQUÊNIO: período de 18/07/2022 a 15/09/2022. Processo SEI nº 00020.00046675/2019-49.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE JUNHO DE 2022
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 19, II, a, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o Despacho PGDF/SEGER/BIJOM (88532414), RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 283, de 31 de maio de 2022, que autorizou o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu a GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, matrícula nº 158.123-6, Analista Jurídico - Direito e Legislação, nos períodos de 18 a 29 de julho de 2022, de 15 a 31 de janeiro de 2023 e de 15 a 31 de julho de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, para frequentar o curso de Doutorado em Ciências Jurídicas, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, promovido e organizado pela Universidad del Museo Social Argentino - UMSA. Processo nº 00020-00036974/2021-90.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

AUTORIZAÇÃO Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2022
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:
AUTORIZAR JACKELINE DE OLIVEIRA DIAS BRAGA, matrícula nº 153.182-4, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 20/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho (87769762), constante do Processo Administrativo nº 00020-00049054/2021-31.
IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 68, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos - impressão, refilamento e montagem de material de papelaria, objeto do Processo SEI n° 00020-00003383/2022-17, os seguintes servidores:

1. WESLLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula n° 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
2. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 244.342-2, da Assessoria de Comunicação, e
3. RAMON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 249.465-5, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WESLLEY BARBOSA UMBELINO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCIRLEY DOS SANTOS NUNES, Assessor Técnico, matrícula nº 240.590-3, e CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula nº 246.831-X, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ONLINE TELECOM LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTODIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00012359/2022-79, que trata da participação da servidora MARIANA GOMES SASAKI, matrícula n° 224.115-3, no curso de Pós-Graduação MBA em Produção Audiovisual para Web: do roteiro ao marketing digital, a ser realizado pelo Instituto INFNET – Escola de Comunicação e Design Digital.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df. gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172

Assinado de forma digital por CLAUDIO WLADIMIR DE OLIVEIRA:69610010172
Dados: 2022.06.15 18:37:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente por Cláudio Wladimir de Oliveira.
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.